

## PORTARIA CMC/260/2025

### DECLARA PONTO FACULTATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

**Art. 1º** Declara ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025.

**Parágrafo único.** É facultativo o comparecimento do servidor do Legislativo ao trabalho no dia que trata o caput, sem prejuízo na remuneração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 23 de outubro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA:06063973613

Assinado de forma digital por  
AVERALDO PEREIRA DA  
SILVA:06063973613  
Dados: 2025.10.23 10:16:50 -03'00'

**AVERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/aaf